



International Coffee Organization  
Organización Internacional del Café  
Organização Internacional do Café  
Organisation Internationale du Café

EB 3950/08

27 junho 2008  
Original: inglês

P

## Junta Executiva

268<sup>a</sup> reunião

22 e 25 setembro 2008

Londres, Inglaterra

## Projeto de ordem do dia

| Item  | Documento                           |
|---|-------------------------------------|
| <b>1. Projeto de ordem do dia e programa de reuniões – <i>adotar</i></b>  | EB-3950/08<br>Guia para as reuniões |
| <b>2. Votes e contribuições</b>   |                                     |
| <b>2.1 Votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2007/08 – <i>aprovar</i></b><br><br>O Secretário apresentará relatório.  | em preparo                          |
| <b>2.2 Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2008/09 – <i>notar</i></b>  | em preparo                          |
| <p>Nos termos do parágrafo 5 do Artigo 13 do Convênio de 2001, a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Como dispõe o Artigo 13, o cálculo dos votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores baseia-se em suas exportações e importações, respectivamente, nos quatro anos civis precedentes. Serão distribuídos documentos indicando a base estatística para a distribuição proposta, bem como a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2008/09.</p> |                                     |
| <b>3. Programa de atividades para 2008/09 – <i>apreciar</i></b>   | EB-3945/08                          |
| <p>O documento EB-3945/08, que contém um programa de atividades propostas para o ano cafeeiro de 2008/09, será revisado para refletir os comentários recebidos dos Membros até 31 de julho de 2008. A Junta examinará o documento antes de apresentar uma recomendação ao Conselho em setembro de 2008.</p>   |                                     |

- 4. Projetos de desenvolvimento cafeeiro**
- 4.1 Projetos em exame pela OIC – *apreciar*** em preparo
- O Chefe de Operações apresentará relatório sobre as novas propostas de projetos e as recomendações do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre os projetos apresentados para exame dentro do prazo que vence em 27 de junho de 2008.
- 4.2 Projetos em exame pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) – *notar*** em preparo
- O Chefe de Operações apresentará relatório sobre os projetos em exame pelo FCPB, entre os quais os examinados pelo Comitê Consultivo do FCPB em julho de 2008.
- 5. Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC) – *apreciar*** em preparo
- O Diretor-Executivo fará a apresentação de um relatório sobre o PMQC. Apresentará também relatório sobre contatos para tratar da possível harmonização da Resolução 420 com a Norma ISO 10470:2004 (Tabela de Referência de Defeitos do Café Verde).
- 6. Questões fitossanitárias – *apreciar*** verbal
- O Chefe de Operações apresentará relatório sobre questões fitossanitárias, entre as quais a ocratoxina A (OTA) e a acrilamida, e sobre uma revisão pela UE dos Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de pesticidas.
- 7. Questões financeiras e administrativas**
- 7.1 Relatório da Comissão de Finanças – *apreciar*** em preparo
- O Presidente da Comissão de Finanças apresentará relatório sobre a reunião da Comissão de Finanças realizada em 22 de setembro de 2008, entre cujos temas estará a situação financeira da Organização.
- 7.2 Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2008/09 – *notar*** em preparo
- Nos termos do Artigo 19 do Convênio de 2001, a Junta Executiva deverá examinar o projeto de Orçamento Administrativo apresentado pelo Diretor-Executivo e submetê-lo, com sua recomendação, à aprovação do Conselho. A Junta examinará a recomendação da Comissão de Finanças.

**7.3 Designação de auditores registrados – *apreciar*** verbal

Nos termos da regra 62 do Regulamento da Organização, o Diretor-Executivo, em consulta com Junta Executiva, deve todos os anos designar auditores registrados. A Junta apreciará a recomendação da Comissão de Finanças.

**7.4 Pagamento de contribuições em atraso – *apreciar*** verbal

As Resoluções 429 (Uganda), 430 (República Democrática do Congo) e 437 (Nicáragua) solicitam ao Diretor-Executivo que mantenha a Junta Executiva informada sobre o cumprimento das respectivas disposições. O Diretor-Executivo apresentará relatório.

**7.5 Comissão de Finanças para 2008/09 – *designar*** verbal

Os termos de referência da Comissão de Finanças (documento WP-Finance 2/04) dispõem que a Junta Executiva deverá designar os representantes da Comissão de Finanças em sua reunião de setembro. Sugere-se que a Junta designe os representantes da Comissão por mais um ano, no aguardo da entrada em vigor do AIC de 2007. A atual composição da Comissão é a seguinte:

Membros exportadores: Brasil, Colômbia, Côte d'Ivoire, Papua-Nova Guiné  
Membros importadores: CE (Espanha), Japão, Suíça, EUA

**7.6 Outras questões de ordem financeira e administrativa – *apreciar*** verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

**8. Outros assuntos – *apreciar*** verbal

**9. Reuniões futuras – *notar*** verbal

A data da próxima reunião será confirmada pela Secretaria.